



DIÁRIO OFICIAL DE ROLÂNDIA

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rolândia - Ano 3 - Nº 140 - 10 de maio de 2010



Prefeitura do Município de Rolândia

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro - CEP: 86600-000 - ROLÂNDIA - PR

Telefone geral: (43) 3255-8600 - Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral: secretariageral@rolandia.pr.gov.br

ESTA PUBLICAÇÃO ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO NA INTERNET NO ENDEREÇO
www.rolandia.pr.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Admitido: R\$ 30.636,80.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 20/05/2010 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 07 de maio de 2010.

Marco Antonio dos Santos

Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio

**SÉTIMO ADITIVO PARA COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 022/2009**

ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ E A IRMANDADE SANTA CASA DE LONDRINA.

Pelo presente o **ADITIVO AO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA**, vinculado ao **Processo de Inexigibilidade nº 009/2009**, devidamente ratificada em 06/04/2009, que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, localizada a Avenida Pres. Bernardes, n 809, em Rolândia, inscrita no Ministério da Fazenda – CNPJ sob o nº 76.288.760/0001-08 representada pelo Prefeito Municipal **SR. JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, de outro lado, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Santos Dumont, 554, inscrita no Ministério da Fazenda CNPJ nº 78.614.971/0004-61, em Rolândia – PR, neste ato representado por seu provedor **DR. JOSÉ CYRILLO SILVEIRA MENDES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Londrina, à Rua Goiás, 1121, portador do documento de identidade nº 102134- SSP/PR, e CPF nº 003.584.019-68, doravante denominado simplesmente de **ISCAL**, em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, no intuito do desenvolvimento de programa de saúde, resolvem firmar o presente **ADITIVO AO CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica aditivada a cláusula sétima, da vigência e da prorrogação, por mais 30 (tinta) dias, com início em 01/05/2010 e término em 31/05/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA –

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de ABRIL de 2010.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
PARCEIRO PÚBLICO

IRMANDADE DA SANTA CASA DE LONDRINA
PROVEDOR

TESTEMUNHAS:

Nome: **Tânia Maria Aroceno**

RG n. 4.269.491-6-SSP-Pr

Nome: **Wânia Cristina de Barros**

RG n. 6.271.008-0-SSP-Pr

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2010**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Preço Máximo Admitido: R\$ 34.479,59.

Prazo de vigência da Ata de Registro: 12 meses.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 24/05/2010 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 07 de maio de 2010.

Marco Antonio dos Santos

Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio

**EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: CONCORRÊNCIA Nº 002/2010**

A comissão permanente de licitação constituída pela Presidente a Senhora Sibebe Viana de Almeida Senda e membros a Senhora Creonice Maria Tozini Forti o Senhor Luciano Antonio de Oliveira e o Senhor José Alves Marinho, comunica aos interessados que após a análise e verificação da documentação apresentada, vem declarar a habilitação das seguintes proponentes: **DAUREO SÉRGIO GONÇALES, LUIS CARLOS DE ALICE, JOÃO APARECIDO BATISTA, PABLO ALEXANDRE ARAUJO BARBOSA, ROSINEI GINDRE, MAURILIO RODRIGUES DOS SANTOS, NELSON RIBEIRO e PEDRO LUIZ SILVA.**

Proponentes inabilitadas e motivações: **MAURICIO VICENTE PEREIRA** por não apresentar os seguintes documentos: CNH, certificado de registro do veículo e certidão negativa estadual; o proponente **JOSE DE PAULA NOGUEIRA** por apresentar certificado do registro do veículo com ano de fabricação superior a 8(oito) anos; o proponente **DAVID DE ALMEIDA** por apresentar certidão negativas municipal vencida e **DULCILAINÉ DE ALMEIDA** por não apresentar certidão negativa municipal.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a Comissão de Licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas, para interposição de recurso.

Rolândia, 04 de maio de 2010.

Sibebe Viana de Almeida Senda

Presidente da Comissão de Licitação

Luciano Antonio de Oliveira

Membro

Creonice Maria Tozini Forti

Membro

José Alves Marinho

Membro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2010**

Objeto: Aquisição de equipamentos para combate a incêndios, detecção de gases e navegador veicular.

Tipo: Menor Preço por Item.

Preço Máximo Admitido: R\$ 24.040,00.

Data de Abertura e início da Sessão de Lances: 21/05/2010 às 14:00 h.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia - Pr, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 h, através do site: www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 07 de maio de 2010.

Marco Antonio dos Santos

Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2009
Referente ao convite Nº 012/2009**

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ERNESTO JOHNNY LEHMANN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **CONSTRUTORA SCOMPARI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.081.272/0001-02, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1043, na cidade de Rolândia – PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. **EDMILSON SCOMPARI**, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº 13.701-D-PR, portador do RG nº 1.376.853-6 – SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 056.630.278-07, residente e domiciliado a Rua Urias Lopes Muller, nº 121, Jd. Roland, na cidade de Rolândia - PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DO CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira –

Fica aditivada a cláusula segunda, da vigência, em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30/01/2010 e término em 30/05/2010.

Cláusula Segunda –

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de Janeiro de 2010.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SCOMPARI LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: **José Tkaczuk Junior**

RG n.º 2.238.306-0- SSP-Pr

Nome: **Sergio Tupan**

RG n.º 905.652-SSP-Pr

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2010, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Assunto: Auxílio de pagamento de aluguel (50% do valor da locação), do imóvel localizado na Av. Esplanada, 625, Pq. Industrial Cafezal, neste Município, com área construída de 1.400 m².

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Pagamentos: Em 6 (seis) parcelas mensais.

Favorecidos: JULIANA BACK MORENO LEONARDO.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia - Pr, 07 de maio de 2010.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito do Município

PORTARIA 17.461/2010

OPREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Fica **DESIGNADO** o Sr. **Marco Antonio dos Santos**, ocupante do cargo de Secretário de Educação, para acumular o cargo do Sr. Jose Tkaczuk Junior, de Secretário Municipal de Compra e Patrimônio, durante o período de Ferais de 15 (quinze) dias do titular, a partir de 03 de Maio de 2010, sem ônus para o Município de Rolândia.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 03 de Maio de 2010.

JOHNNY LEHMANN

Prefeito Municipal

LEILA MARIA TORRES

Secretária Municipal da Administração



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Av. Presidente Bernardes, 809 - centro

- CEP: 86600-000 ROLÂNDIA - PR

Telefone geral: (43) 3255-8600

- Fax geral: (43) 3255-8624

E-mail Secretaria Geral:

pmrolandia@onda.com.br

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2009
Referente ao convite Nº 012/2009

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João ERNESTO JOHNNY LEHMANN, portador da Cédula de Identidade RG nº 414.312-4, e do CPF/MF sob nº 009.727.119-53, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Santos Dumont, 1.352, Centro, doravante apenas designado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa CONSTRUTORA SCOMPARI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.081.272/0001-02, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1043, na cidade de Rolândia – PR, neste ato legalmente representada pelo Sr. EDMILSON SCOMPARI, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº 13.701-D-PR, portador do RG nº 1.376.853-6 – SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 056.630.278-07, residente e domiciliado a Rua Urias Lopes Muller, nº 121, Jd. Roland, na cidade de Rolândia- PR, doravante designada como CONTRATADA, ajustam e outorgam o presente ADITIVO DO CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira –

Fica incluído na cláusula primeira, do objeto do contrato e fundamento legal, os seguintes serviços:

OBRA: Construção de carneiras verticais								
LOCAL: Cemitério Municipal								
OBS: Módulo com 90' carneiras								
ITEM	Descrição dos Serviços	Qtidad.	Unid	Unit.	Preço Serviço	%	Preço Parcial	Preço Total
1	Revestimento de Paredes					2,80	437,33	
1.1	Chapisco em paredes externas (muro), argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=5mm.	36,00	M2	1,70	61,20	13,99%		
1.2	Reboco pronto em paredes externas (muro), argamassa mista, traço 1:4 +50Kg cim./m3, inclusive hidrófugo, e=20mm.	44,25	M2	8,50	376,13	86,01%		
2	COBERTURA					66,88%	10.444,98	
2.1	Madeiramento de cobertura sobre carneiras e área coberta.	150,29	M2	29,50	4.433,56	1013,79%		
2.2	Telhas fibrocimento 4mm.	150,29	M2	26,50	3982,69	910,69%		
2.3	Rufos metálicos	41,40	m	21,80	902,52	206,37%		
2.4	Calhas metálicas de beiral	36,40	m	30,94	1126,22	257,52%		
3	FORROS					7,70%	1203,20	
3.1	Forros em PVC (beirais das carneiras e área coberta)	47,00	M2	25,60	1203,20	275,13%		
4	CONDUTORES E CONEXÕES					9,84%	1537,30	
4.1	Tubulações PVC 100mm (condutores verticais de águas pluviais).	25,00	M2	15,80	395,00	90,32%		
4.2	Tubulações PVC 50mm (drenos e gases)	110,00	M2	5,35	588,50	134,57%		
4.3	Junção 45º PVC 50mm	60,00	UN	4,43	265,80	60,78%		
4.4	Joelho 90º PVC 50mm	30,00	UN	2,46	73,80	16,88%		
4.5	Caps PVC 50mm	90,00	UN	2,38	214,20	48,98%		
5	PISOS EXTERNOS					12,77%	1994,52	
5.1	Calçada externa em concreto alisado, traço 1:3:6, e=5cm, damas 1x1m.	94,82	M2	15,00	1422,30	71,31%		
5.2	Guia demarcatória do final da calçada defronte às carneiras, em concreto simples	30,60	M	18,70	572,22	28,69%		
	TOTAL					100,00%		15.617,32

CLÁUSULA SEGUNDA –

Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, em mais 30 (trinta) dias corridos para a execução dos serviços discriminados neste aditivo, a contar de 02/12/2009.

Cláusula Terceira –

Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, em R\$ 15.617,32 (quinze mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor total contratual de R\$ 78.144,92 (setenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Cláusula Quarta –

Fica incluída na cláusula quinta, da dotação, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade 01 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1701.1545200172.079000 Manutenção dos serviços funerários

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

Cláusula Quinta –

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de Abril de 2010.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SCOMPARI LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: José Tkaczuk Junior

RG n.º 2.238.306-0 – SSP-Pr

Nome: Sergio Tupan

RG n.º 905.652 – SSP-Pr

DENGUE

Dicas:

- Misture uma colher de chá de água sanitária com um litro de água e borrife nas plantas de sua casa. A mistura não faz mal às plantas e mata o mosquito da dengue;

- Lave bem os pratos de plantas e xaxins, passando um pano ou bucha para eliminar completamente ovos de mosquitos. Uma boa solução é trocar a água por areia molhada nos pratinhos;

- Limpe calhas e lajes das casas;

- Lave bebedouros de aves e animais com escova ou bucha e troque a água pelo menos uma vez por semana;

- Guarde as garrafas vazias de cabeça para baixo, em local abrigado;

- Fure latas e pneus;

- Jogue no lixo copos descartáveis, tampinhas de garrafas e tudo o que acumula água. O lixo deve ficar o tempo todo fechado.

**Em caso
de dúvida
LIGUE
3906-1126**

PREFEITURA FAZ ALERTA PARA DONOS DE TERRENOS BALDIOS

Durante o Verão e o período das chuvas a Prefeitura de Rolândia emite em torno de 150 notificações por mês, devido a reclamações de moradores que registram alguma queixa a respeito de terrenos baldios. O setor de fiscalização alerta que a limpeza dessas áreas é de responsabilidade do proprietário, conforme prevê o Código de Posturas do município.

“Para evitar transtornos, é importante que o dono da área providencie a limpeza e a manutenção do local”, ressalta o fiscal Everton Marcos.

Segundo ele, a cada reclamação encaminhada à prefeitura, o primeiro passo é a localização do proprietário do terreno. Após a vistoria de um técnico na área, o dono da área é intimado. Após a entrega da notificação, o proprietário

do local irregular tem 10 (dez) dias para providenciar a roçagem.

“Quero lembrar que não é recomendável o uso de veneno, que demora a agir até que o mato seque, e em hipótese alguma usar o fogo como forma de resolução do problema. Se estas duas formas erradas forem utilizadas o proprietário será enquadrado na lei”, completou o fiscal.

SIMULAÇÃO – De acordo com as leis de Rolândia, o proprietário que não cumprir as determinações de limpeza dos terrenos baldios paga pelo serviço que será feito pela prefeitura e ainda será multado.

Um exemplo: Um terreno de 300 m² com mato alto e que após receber a notificação não cumprir com o que manda a lei, paga R\$ 210,00 (R\$ 0,70 por m²) pelo serviço de limpeza do local feito pela

prefeitura, mais uma multa de R\$ 422,70 (10 unidades fiscais do município), somando um total de R\$ 695,70.

CONSEQUENCIAS - A falta de limpeza em terrenos baldios pode gerar problemas diversos em virtude do acúmulo de lixo e entulho e do crescimento do mato. Esses fatores facilitam a proliferação de roedores, insetos e animais peçonhentos. Além disso, o mato alto e o lixo podem viabilizar a formação de reservatórios de água, que tornam-se criatórios para o mosquito da Dengue. Já entulhos e restos de materiais de construção servem de abrigo para aranhas e escorpiões.

*ASSESSORIA DE IMPRENSA
DA PREFEITURA DE ROLÂNDIA*



www.rolandia.pr.gov.br